

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO N°. 15.859/2024**

#### **EXONERA SERVIDOR**

Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### **DECRETA:**

Art. 1°. Fica exonerado desta Prefeitura o Senhor <u>WELBER SANTANA DOS SANTOS</u> do cargo de <u>COORDENADOR DE SEÇÃO</u> constante do Anexo XXV da Lei Complementar nº 150/2022 de 21 dezembro de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal